

Matricula nº

110.206

DATA: Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020.
OFICIAL:

CNM 063776.2.0110206-13

Fls. 01

Um lote de terreno sob o Lote 04 da Quadra 26 do loteamento denominado "CHÁCARA SÃO JOSÉ", situado na BR 364, em Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, conforme memorial descritivo possui os seguintes limites e confrontações: 7,50 + 7,85 metros de frente para Avenida A; 12,50 metros de fundos para o lote 05; 20,00 metros do lado direito para a Rua 07; 25,00 metros do lado esquerdo para o lote 03; com área de 307,13m²; inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o n.º 05.8.23.008.0058.001

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Vital Batista, nº 101, Bairro Poção, CEP: 78015-590, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.634.842/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº 5120095691-6, em 03/10/2005, último arquivamento registrado sob o nº 2010631, em 08/06/2018, conforme certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 15/10/2020, às 11:15 horas, não possui endereço eletrônico, neste ato representada pela sócia, **BERONICE COVER SBEGHEN**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Aluizio de Azevedo, quadra 45, s/nº, bairro Santa Cruz, Cuiabá-MT, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 00286394075 emitida pelo Detran-MT em 13/06/2018, válido até 11/06/2023, na qual consta ser portadora do documento de identidade nº 25573608-SEJUSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 010.050.911-88, natural de Chapecó/SC, nascida aos 28/08/1957, filha de Pedro Cover e Ernesta Tasca Cover; neste ato representada por seu bastante procurador, **DELIRIO SBEGHEN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço acima mencionado, portador do RG nº 12R509371-SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 220.943.859-49, com endereço eletrônico: delirio@sopiso.net, conforme procuração lavrada no livro nº 314, folhas 31, aos 27/04/2015, nestas Notas, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas.....
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob o nº 64.897 Livro nº 02 aos 02/08/2005 deste RGI..... EU **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

R.1/110.206 de 01/12/2020.....Protocolado sob o nº 219.070 em 11/11/2020.

TRANSMITENTE: RESIDENCIAL SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificado

ADQUIRENTE: MARIA ADENILDES SERAFINS SILVA, brasileira, divorciada, conforme averbação constante na certidão de casamento lavrada sob nº 128, às fls. 128, livro N-01 Aux. no 2º Serviço Notarial da Comarca de Araputanga - MS, declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei nº 9.278/96, declaro ainda estar ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estarei sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, do lar, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 458, quadra 27, Bairro Jardim Passaredo, em Cuiabá - MT, CEP: 78098-698, com endereço eletrônico **mariadenilde@gmail.com**, portadora do documento de identidade RG: 0478686-6. SEJISP/MT e CPF: 630.579.991-15, natural de Itamarau - BA, nascida aos 26/07/1962, filha de Juracy Serafins Silva e Enedina Boaventura
TITULO: COMPRA E VENDAFORMA DE TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 192 a 193 do Livro nº 245 aos 05 de novembro de 2020 nestas Notas

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)FORMA DE PAGAMENTO: Não há
CONDIÇÕES: As legais. Foi declarado na escritura que foram apresentados os seguintes documentos e que ficam arquivados nestas Notas: **Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM nº 95534456**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, no valor de R\$244,94+ R\$96,71 de averbação, no total de R\$341,65, pago em 05/11/2020, avaliado por valor venal R\$12.247,12 e valor de venda R\$10.000,00; **Certidão de inteiro teor, ônus e ações reais e reipersecutórias da matrícula nº 64.897, do livro 02, deste RGI. E**, foi apresentado neste ato a **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários sob o nº 402514/2020**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, em 05/11/2020 válida até 05/12/2020, constando a existência de débitos que oneram o imóvel vendido, declarando o comprador que disso tem ciência e assume a total responsabilidade pela quitação e baixa desses débitos. Pela outorgante vendedora foram-me apresentadas as seguintes certidões: **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 - código de controle da certidão: A044.B528.39A3.A685, emitida pela

Cont. ao verso



Continuação verso fls.01 da Matrícula nº 110.206 Lº02, datada de 01/12/2020.
CNM 063776.2.0110206-13

Continuação da R.1/110.206 de 01/12/2020.

site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 09/07/2020, válida até 05/01/2021; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 15703839, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 09/07/2020, válida até 04/01/2021, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. A outorgante vendedora declara que, conforme artigo 1º, § 3º do Decreto nº 93.240/1986 e art. 383, § 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, vem declarar sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$12.247,12, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT- (Provimento nº 49/2019 de 16 dezembro de 2019 - CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 05/11/2020.....

CNPJ: 07.634.842/0001-44 – código HASH: - negativo 3bbf.b55b.34ab.198b.7c9f.e1bd.5fae.a5c8.e772.013f
CPF: 010.050.911-88 – código HASH: - negativo 7f46.7940.b580.f991.0c34.a3bf.3ea0.9371.ba4c.d744
CPF: 220.943.859-49 – código HASH: negativo 1906.35d2.492a.d3c9.10fd.4d9e.6f03.3c5e.f079.0df7

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Consultas da CNIB – Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datadas de 01/12/2020,

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
07.634.842/0001-44	9801,.9dc6.ac97.6151.ee8e.af18.401b.022d.3279.2981	09:44:55	Negativo
010.050.911-88	99cc.f6e7.50e9.4acc.fe4b.8bb8.b874.c2fe.18cf.ac96	09:45:16	Negativo
630.579.991-15	56b0.cf64.5336.6877.613e.fdb6.d5b6.1b26.e449.c471	09:45:56	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT., 01/12/2020.

Emolumentos / Total do Registro: R\$408,80 / Selo Digital BMV19986 OS: 909030		
Registro: R\$321,40	Matrícula: R\$73,20	Baixa: R\$14,20

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.2/110.206 de 25/03/2021.....Protocolado sob o nº 221.783 em 25/03/2021

TRANSMITENTE: MARIA ADENILDE SERAFINS SILVA, que também assina MARIA ADENILDES SERAFINS DA SILVA, brasileira, maior e capaz, divorciada, conforme averbação constante na certidão de casamento lavrada sob nº 128, às fls. 128, livro B-01 Auxiliar, no 2º Serviço Notarial da Comarca de Araputanga-MT, e declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei nº 9.278/96, declaro ainda estar ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, do lar, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 458, quadra 27, Bairro Jardim Passaredo, em Cuiabá - MT, CEP. 78098-698, com endereço eletrônico: mariadenilde@gmail.com, portadora do documento de identidade RG nº 0478686-6.SEJSP/MT e CPF nº 630.579.991-15, natural de Itamaraju-BA, nascida em 26/07/1962, filha de Juracy Serafins Silva e Enedina Boaventura.....

ADQUIRENTE: ADELIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na Avenida Pedro Paulo de Farias Junior, nº 1934, Bairro Distrito Industrial, em Cuiabá-MT, CEP. 78098-270, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05512624630, emitida pelo DETRAN/MT em 03/02/2017, válida até 31/01/2022, onde consta o doc. de identidade RG nº 15320820.SESP/MT, inscrita no CPF sob o nº 004.196.531-04, natural de Jaciara-MT, nascida em 20/05/1985, filha de Jair Pereira Passos e Maria Francisca Passos, endereço eletrônico: vendas@energiatotal.com.br, casados aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2003, com **CLEIDIANO SERAFINS DOS SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, programador, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02259833290, emitida pelo DETRAN/MT em 02/01/2019, válida até 26/12/2023, onde consta o doc. de identidade RG nº 12437271.SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 698.566.211-00, natural de Araputanga-MT, nascido em 08/01/1982, filho de Gilberto Ribeiro dos Santos e Maria Adenilde Serafins dos Santos, endereço eletrônico: não informado, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, matrícula nº

Continuação fls.02.

Matricula nº

110.206

DATA: Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020.
OFICIAL

Fls. 02

CNM 063774.2.0110206-13

Continuação da R.2/110.206 do livro 02.

0653750155 2003 2 00048 012 0014334 41, do Serviço Registral e Notarial Xavier de Matos, da Comarca de Cuiabá-MT.

TITULO: COMPRA E VENDAFORMA DE TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.11/12 do Livro nº252 aos 24 de Março de 2021 nestas Notas

VALOR: R\$ **R\$10.000,00**(dez mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: Não há**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado na escritura que foram apresentados os seguintes documentos e que ficam arquivados nestas Notas: Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM n.º 97346928, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$254,52 + R\$100,50(taxa de averbação), no total de R\$355,02, pago em 19/02/2021, avaliado por R\$12.726,24; Certidão de inteiro teor, ônus e ações reais e reipersecutórias da matrícula n.º 110.206, livro 02, deste RGI, emitidas 26/01/2021; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob n.º 7729477, em nome da outorgante vendedora, emitida em 03/03/2021, às 10:01:06, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, com validade até 29/08/2021. E, foi apresentado neste ato a Certidão Positiva de Débitos Imobiliários sob o n.º 423221 555659, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 11/02/2021, válida até 13/03/2021, constando a existência de débitos que oneram o imóvel vendido, declarando a compradora que disso tem ciência e assume a total responsabilidade pela quitação e baixa desses débitos. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. A outorgante vendedora declara que, conforme artigo 1º, § 3º do Decreto n.º 93.240/1986 e art. 383, § 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, vem declarar sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais, incidentes sobre ele. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$12.726,24, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento n.º 40 de 23 dezembro de 2020 - CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 24/03/2021.....

CPF: 630.579.991-15 - código HASH:81eb.5a8f.28c9.9762.1786.49a4.fce7.7d0b.a71c.592c - negativo

CPF: 004.196.531-04 - código HASH:025e.4e74.f9bb.945a.bd5c.ca19.7c44.195b.a613.0909 - negativo

CPF: 698.566.211-00 - código HASH:c7eb.8215.9ed5.8cba.c231.8bde.4cd6.a307.ff16.2c81 - negativo

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Lote 04 da Quadra 26 do loteamento denominado "CHÁCARA SÃO JOSÉ", situado na BR 364, em Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, com área de 307,13m²; inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o n.º 05.8.23.008.0058.001.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Consultas da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 31/03/2021;

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
630.579.991-15	52e8.6a96.d80a.c6c3.a612.f04b.8a6a.35f6.bb7e.6e37	15:34:06	Negativo
004.196.531-04	3063.9e6c.6325.78a4.19a9.d516.0381.c20c.b89b.83de	15:34:40	Negativo
698.566.211-00	304e.e1d4.2814.8f7d.69ca.64a4.9ced.a404.6ecc.c01d	15:35:00	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT., 31/03/2021.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 338,30 - Selo Digital BOB22501 / OS: 936706

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.3/ 110.206 de 27/03/2025- Protocolado sob o nº 261.034 de 26/03/2025.

EMITENTE: Empresa **ENERGIA TOTAL IND.COM. EQUIP. ENERGIA SOLAR LTDA.** Com sede na cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Fernando Correa da Costa nº 4.987, bairro Parque Ohara, CEP 78080-300, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 7.586.877/0001-09, representada por: Adélia

Continua verso.....



Continuação R.3/110.206

Aparecida Pereira dos Santos, brasileira, proprietária de microempresa, nascida em 20/05/1985, RG 05512624630 – Detran-MT, CPF: 004.196.531-04, endereço: Rod BR 361 31 Q 07 Distrito Industrial Cuiabá-MT CEP 78098-970.....

AVALISTAS/FIDUCIANTES **ADÉLIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, acima já qualificada; e **AC PARTICIPACOES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.723.386/0001-09 data da abertura 08/08/2023, endereço avenida Nipo-Brasileira 0 Q 26 LT 2 bairro Jardim industriário Cuiabá-MT- CEP 78099-441 e **CLEDIANO SERAFINS DOS SANTOS**, brasileiro, agente administrativo nascido 08/01/1982, RG 12437271-SSP/MT, CPF 698.566.211-00, endereço Rua 5 nº 458 QD 27, Bairro JD I II Cuiabá-MT CEP 78098-698.....

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa p matricularia da pelo Decreto Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2628, Gerente de Carteira PJ – Helena Maria D. Verginassi, portadora da matricula nº C132300-1. **VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 529.800,00** (quinhentos e vinte e nove mil e

oitocentos reais) **DADOS DO CRÉDITO:** Valor financiado: R\$529.800,00..... Valor líquido: R\$520.464,324..... Prazo Total (meses): 48..... Valor da prestação: R\$ 16.714,93..... Valor total das parcelas: R\$ 802.316,64..... Data da Liberação: 25/03/2025..... Data vencimento da 1ª prestação: 25/04/2025..... Data vencimento da operação: 23/03/2029..... IOF: R\$ 9.335,66.....

Conta para crédito do empréstimo: 0686.1292.000578407171-4... Conta para débito das prestações: 0686.1292.000578407171-4..... Taxa de juros anual: 24,45%..... Taxa de Juros Mensal: pós-fixada.... Taxa de Juros Balcão: 2,25%..... Taxa de Juros Reduzida: 1,84%.....

FORMA DE PAGAMENTO: Sem Carência, com o pagamento de 48 prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros... Se optar pela contratação dos produtos a seguir: O EMITENTE optou pela contratação do Pacote Essencial de Relacionamento composto por: Conta Corrente pessoa jurídica (operação 003), Cesta de Serviços Pessoa Jurídica (Clássica, Super, Master ou Premium) e Cheque Empresa Caixa e mais o(s) produto(s) complementar(es) relacionado(s) abaixo, fazendo jus à taxa reduzida durante o período em que a contratação dos produtos realizada estiver vigente: Cobrança bancaria de aproximadamente 30 títulos liquidados/mês. Totalizando valor médio mensal de R\$ 100.000,00.....**CUSTO EFETIVO TOTAL:** Taxa Balcão: CET MENSAL - 2,30% ao mês..... CET ANUAL – 31,93% ao ano... Taxa Reduzida: CET MENSAL – 1,90% ao mês.... CET ANUAL – 25,68% ao ano.....

DETALHAMENTO DO CET	R\$	%
Valor Total do Contrato:	529.800,0	--
Valor Liberado ao Cliente:	520.464,34	98,24
Despesas	9.335,66	1,76
IOF:	9.335,66	01,76
TAC:	0	0,00
ECG:	-	-
SEGURO PRESTAMISTA	-	-

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº10.0686.606.0000740/000, em anexo o Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, expedidos pela Caixa Econômica Federal, na cidade de Cuiabá/MT em 25/03/2025...**CONDIÇÕES:** As constantes na Cédula e do Termo apresentado que fica uma via arquivada neste RGI. DO Objeto: A CAIXA concede à EMITENTE um empréstimo no valor de **R\$ 529.800,00** (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) como Capital de Grito sem destinação específica, que será restituído nas datas e condições aqui fixadas, cujo prazo de vigência corresponde à data de vencimento da operação, estipulada no item (2 da referida cédula....**DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA:** Em garantia ao pagamento desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, em caráter irrevogável e irretratável, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e

Continua fls 03.

Matrícula nº

110.206

DATA: Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020.

Fls. 03

OFICIAL

CNM 063776.2.0110206-13

Continuação R.3/110.206

e legais, alienam fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, a propriedade resolúvel do bem imóvel e as benfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à operação de crédito representada pela cédula de Crédito/Instrumento contratual nº 10.0686.606.0000740/00, emitida em 25/03/2025, vencível em 25/03/2029, no valor total de R\$ 529.800,00 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) respondendo a presente alienação à 50,00% (cinquenta por cento,) do valor nominal desta operação de crédito.1) Um lote de terreno sob o Lote 04 da Quadra 26 do loteamento denominado "CHÁCARA SÃO JOSÉ", situado na BR 364, em Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, com área de 307,13m²; descrita e caracterizado na matriculado R.2/ nº 110.206, livro 02, aos 11/11/2020, deste RGI... VALOR R\$ 124.900,00, em nome ADELIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, e seu cônjuge com CLEIDIANO SERAFINS DOS SANTOS. Garantia está registrada também no livro 03 auxiliar sob o nº 7.632 deste RGI.. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO** Certidão da CNIB-Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 27/03/2025.

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
00.360.305/0001-04	iqpx2a7toq	13:23:26	Negativo
004.186.531-04	e2055720vnk	12:24:03	Negativo
698.566.211-00	z4s0ihtp96	12:24:36	Negativo
51.723.386/0001-09	w128c30ryj	14:22:37	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... Cuiabá-MT, 27/03/2025.

Emolumentos: R\$ 98,55 / Selo Digital: CHC01342 / OS: 1232651

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/110.206 de 22/05/2026 - Protocolada sob o nº 269.416 em 28/11/2025.

TRANSMITENTE: ADELIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS e seu esposo CLEIDIANO SERAFINS DOS SANTOS, antes já qualificados.....

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, emitido em Rio de Janeiro-RJ, aos 08/05/2026, protocolado neste RGI em 28/11/2025, sob nº 269.416, instruído com prova da intimação dos devedores Energia Total Ind. Com. Equip. Energia Solar Ltda, representado por Adelia Aparecida Pereira dos Santos e Cleidiano Serafins dos Santos; Ac Participações Ltda, representada por Adelia Aparecida Pereira dos Santos e Cleidiano Serafins dos Santos, ocorrida em 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2026, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **R\$2.634,10, conforme Guia nº 119647717**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 07/05/2026. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº **05.8.23.008.0058.001**. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago sobre o valor de R\$124.900,00, conforme a guia aqui arquivada.....****OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA REGISTRO:** Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 22/05/2026:.....

CNPJ/CPF	Código HASH	horário	resultado
51.723.386/0001-09	chaj145m3y	15:19:54	Negativo
17.586.877/0001-09	n0ujjzmn1n	15:20:14	Negativo
004.196.531-04	bpgwjngojd	15:20:32	Negativo

Continua no verso.



Continuação verso fls. 03 da Matrícula nº 110.206 Lº02, datada de 01/12/2020.

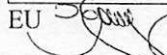
CNM 063776.2.0110206-13

Continuação da AV.4/110.206.

698.566.211-00	xr20i5owhk	15:20:48	Negativo
00.360.305/0001-04	vmuu4mi033	15:21:41	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 22/05/2026.

Emolumentos: R\$2.865,91 / Selo Digital: CMF89781 / OS: 1301851

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 28 / 11 / 2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 25 de 05 de 2026


A Oficial do Registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 25 MAIO 2026
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas,



A Oficial

☒ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☒ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☒ HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
☒ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☒ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ LAURINE JULIE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Glaucia Regina M. M. Aran
Escrivente Autorizada